



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

### **RESOLUÇÃO Nº 226/18 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que o município de Porto Alegre, contratualiza o Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul - Fundação Universitária de Cardiologia, sendo um centro de referência nesta área para atendimentos ao SUS inclusive para o interior do Estado do RS;

que o Estado do Rio Grande do Sul vem apresentando déficit no seu Teto de Média e Alta Complexidade em torno de R\$ 20 milhões/mês, coberto com recursos do Tesouro do Estado.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação de transferência de recursos financeiros do Teto de Média e Alta Complexidade do Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Porto Alegre, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), em parcela única, para viabilizar a ampliação de serviços ao SUS no Instituto de Cardiologia - Fundação Universitária de Cardiologia de Porto Alegre.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de junho de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

**\*Republicada por incorreção.**